

Copa Cerrado de Enduro 2019 - REGULAMENTO GERAL BASICO

1. A DIRETORIA DA COPA CERRADO DE ENDURO ELABOROU ESTE REGULAMENTO UTILIZANDO COMO BASE AS NORMAS DO CAMPEONATO MINEIRO E BRASILEIRO DE ENDURO. SOMENTE A DIRETORIA AUTORIZA O USO DE IMAGEM E LOGO DO CAMPEONATO EM QUESTÃO.
2. Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela Copa Cerrado de Enduro junto aos filiados.
3. PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO:
 - 3.1. Para participar na COPA CERRADO DE ENDURO será obrigatório o uso de motos específicas de Enduro; caso a moto não própria para o Enduro, a mesma deverá estar de acordo com este regulamento;
 - 3.2. Todas as provas deverão ser feitas, tendo em vista testar a resistência do conjunto piloto / motocicleta;
 - 3.3. De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito fica proibida a participação de menores de idade nas provas. Ficando o infrator passível de desclassificação;
 - 3.4. Todos os pilotos participantes da Copa Cerrado de Enduro deverão ser filiados ao CAMPEONATO EM QUESTÃO para participar de qualquer etapa. O valor da filiação será de R\$ 10,00 (Dez Reais) por piloto por prova. Este valor será revertido para a festa de confraternização e entrega de premiação da Copa Cerrado de Enduro. Será feito um caixa com demonstrativo do recurso das filiações apresentado na Semi Final da Copa. O organizador de cada etapa terá o prazo máximo de 48hs para realizar o pagamento do valor total arrecadado com as filiações. O organizador da prova é responsável pela filiação do piloto e pelo pagamento da taxa de filiação, que será embutida no valor da inscrição. Este valor deverá ser depositado em conta bancária do tesoureiro do campeonato. A FILIAÇÃO PARA COPA CERRADO DE ENDURO NÃO ESTÁ LIGADA A FMEMG (Federação de Motociclismo do estado de Minas Gerais).
 - 3.5. Todas as provas terão que ser homologadas por algum responsável técnico da Copa, André Soares Barbosa, Rogério Sousa Leite, Maurício Paiva Brandão ou Ronaldo André Borges.
 - 3.6. Todas as Etapas devem solicitar o Alvará de Prova da FMEMG (Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais). Em prova realizada juntamente com Campeonato Mineiro de Enduro FIM terá uma taxa sobre os pilotos não filiados regularmente a entidade no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) por piloto.
 - 3.7. O Diretor de Provas nomeado pela diretoria para todas as provas será Maurício Paiva Brandão. No caso da ausência do mesmo outra pessoa será designada pela diretoria da Copa do Cerrado para assumir esta função.
4. PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO DE PILOTOS
 - 4.1. Os 20 (vinte) melhores pilotos classificados de cada categoria, receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada etapa, ou dia de corrida:

01º Lugar - 25 Pts	08º Lugar - 13 Pts	15º Lugar - 06 Pts
02º Lugar - 22 Pts	09º Lugar - 12 Pts	16º Lugar - 05 Pts
03º Lugar - 20 Pts	10º Lugar - 11 Pts	17º Lugar - 04 Pts
04º Lugar - 18 Pts	11º Lugar - 10 Pts	18º Lugar - 03 Pts
05º Lugar - 16 Pts	12º Lugar - 09 Pts	19º Lugar - 02 Pts
06º Lugar - 15 Pts	13º Lugar - 08 Pts	20º Lugar - 01 Pts
07º Lugar - 14 Pts	14º Lugar - 07 Pts	

- 4.2. Haverá descarte de 01 etapa, participada ou não em todas as classes. Os descartes serão feito após a etapa final. Caso o piloto for desclassificado em alguma etapa, esta etapa não poderá ser descartada.
- 4.3. A final do campeonato, somente nela, não poderá ser descartada;
- 4.4. As penúltima (prevista para Patrocínio, dia 15 de Setembro) e última (a definir sede, dia 3 de Novembro) Etapas, terão seus pontos dobrados. Por exemplo, o piloto que se classificou em 1º Lugar, recebera 25 pontos da etapa mais o bônus de 25 pontos, computando 50 pontos no total, o piloto que se classificou em 5º lugar recebera 16 pontos da etapa e outros 16 do bônus, somando 32 pontos nas referidas etapas.
- 4.5. Serão Campeões da Copa Cerrado de Enduro quem somar o maior número de pontos em cada categoria após o descartes confirme item 4.2.;
- 4.6. Os organizadores de cada Etapa poderão indicar 3 (três) pilotos no seu regulamento complementar, ou particular, que serão considerados “organizadores” e deve apresentar o nome destes pilotos no regulamento complementar até 7 dias antes da prova, estes pilotos irão receber os pontos iguais de sua melhor participação em outra etapa da Copa que os pilotos em questão tenham participado. Estes organizadores deverão, obrigatoriamente, estarem presentes no dia da prova e diretamente envolvidos na organização; A pontuação de organizador poderá ser retirada se os mesmos permitirem treinos nos trechos de especial do enduro pelo menos duas semanas antes do evento, ou não cumprir alguma regra do regulamento da Copa.
- 4.7. Na Copa Cerrado de Enduro premiara com medalhas ate o 10º colocado em cada categoria e os 5 (cinco) pilotos mais rápidos na GERAL com trofeus.
5. DESEMPATE: No Campeonato: será em prol do piloto que tiver obtido mais pontos sem os descartes, ainda sim persistir o empate será verificado nas provas o piloto que obteve maior número de primeiros lugares, depois mais segundos lugares e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto melhor colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa da Copa.
6. REGULAMENTO SUPLEMENTARTAR: Todas as provas deverão ter um regulamento suplementar, em que deverá constar o nome do diretor de prova, membros da organização que receberão os pontos de “organizador”, membros do júri, número de voltas e quilometragem, horário de largada do primeiro competidor, locais de largada e chegada, fonte da hora oficial e outras informações julgadas de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento.
7. DEVERES DO PILOTO: É dever de todos os pilotos nas competições manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus

- adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Desportos, Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito. A documentação do piloto / moto é de única e exclusiva responsabilidade do participante.
8. INSCRIÇÕES: As inscrições devem ser feitas no site oficial da Copa Cerrado ou pelo Motoclube Organizador responsável pelo evento, ou em local por ela determinado.
 - 8.1. O valor da inscrição antecipada, até na quarta feira que antecede a prova, será de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais). Após a quarta feira será cobrado o valor de no máximo R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), se ainda houver vagas disponíveis.
 - 8.2. Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem Diretoria da Copa Cerrado de Enduro, a FMEMG, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.
 - 8.3. As inscrições serão limitadas como definido no regulamento suplementar.
 9. CIRCUITO
 - 9.1. A pista deverá ser praticável em qualquer condição de tempo, para motocicletas off-road;
 - 9.2. A distância total de cada dia não poderá ser inferior a 60 km. Excepcionalmente, devidamente justificado e aprovada pela diretoria esta distancia poderá ser aceita.
 - 9.3. O tempo total para um dia de competição não poderá exceder sete (7) horas e trinta (30) minutos.
 10. PERCURSO / MARCAÇÃO
 - 10.1. O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, sinal de direção errada, tinta spray e bumpings.
 - 10.2. A organização deverá ter cuidado com as marcações e indicações das especiais e trechos de deslocamento.
 - 10.3. Em áreas de difícil marcação, poderão ser colocados bumpings indicativos do caminho.
 - 10.4. Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de PENALIZAÇÃO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO.
 - 10.5. A organização poderá estabelecer zonas de radar, a velocidade máxima deverá constar no regulamento complementar no local deverá ser sinalizado com placas ou pintura, “início radar” e “fim radar”, a penalização deverá ser estabelecida também no regulamento complementar;
 11. CATEGORIAS: Copa Cerado de Enduro será disputado em 13 (treze) categorias e também na GERAL, que engloba todos os pilotos inscritos na prova independente da categoria:
 - a) E1 – até 150cc (cento e cinquenta centímetros cúbicos) para motores dois tempos; e até 250cc (duzentos e cinquenta centímetros cúbicos) para motores quatro tempos;
 - b) E2 – acima de 175cc (cento e setenta e cinco centímetros cúbicos) para motores dois tempos; e acima de 250cc (duzentos e cinquenta centímetros cúbicos) para motores quatro tempos;
 - c) E3 – 2 Tempos – Motos 2 tempos acima de 175cc;
 - d) EJ – Pilotos com manos de 23 anos, completados no ano corrente;
 - e) E4 PRO – motocicletas originalmente com até 28cv (vinte e oito cavalos);
 - f) E35 – PILOTOS acima de 35 (trinta e cinco) anos completados no ano corrente;

- g) E4 230 – Motos originais até 230 CC, refrigeradas a ar, preparação de motor livre, desde que seja usado o cilindro original da motocicleta, a preparação das suspensões é livre, inclusive a substituição;
 - h) E40 – PILOTOS acima de 40 (quarenta) anos completados no ano corrente;
 - i) E45 – PILOTOS acima de 45 (quarenta e cinco) anos completados no ano corrente;
 - j) E50 – PILOTOS acima de 50 (cinquenta) anos completados no ano corrente;
 - k) IE – (IMPORTADA ESTREANTES) – Motos off-road importadas para pilotos iniciantes;
 - l) NE – (NACIONAL ESTREANTES) - Motos off-road nacionais para pilotos iniciantes;
 - m) EF – Enduro Feminina – Pilotos sexo feminino com motos Off-Road;
 - n) EG – Engloba todos os inscritos na prova, sem distinção de categoria. Serão premiados com troféu os CINCO pilotos mais rápidos da prova. Todas as categorias.
- 11.1. Os pilotos das categorias Estreantes (IE- Importada Estreante e NE - Nacional Estreante), que tiverem seu tempo igual ou menor que o 20º colocado na GERAL da prova da Copa Cerrado de Enduro na prova de sua primeira participação na Copa será automaticamente mudado de categoria de acordo com sua moto ou pela idade.
 - 11.2. Ao final do campeonato o campeão e o vice das categorias Estreantes (IE e NE) são obrigados a subir de categoria, ficando impedidos de participar nestas categorias.
 - 11.3. O piloto das categorias EJ, E35, E40, E45 e E50 se solicitado devera apresentar documento de identificação pessoal com foto (carteira de identidade ou de motorista) no ato da inscrição ou retirada do material de prova.
 - 11.4. A organização deverá fornecer números adesivos exclusivos da prova, devendo especificar no regulamento complementar, no caso de prova conjunta com Mineiro e/ou Brasileiro;
 - 11.5. Os organizadores poderão acrescentar outras categorias, porém estas categorias não farão parte da Copa Cerrado de Enduro e largarão após os pilotos do Campeonato Brasileiro / Mineiro e Copa Cerrado de Enduro, se for o caso.
- 12. CLASSIFICAÇÃO: Cada piloto acumula o tempo da somatório dos testes especiais validos, inclusive as frações de segundos (definidos pela cronometragem) somadas a todas as possíveis penalidades de Largada, CH's e demais penalidades aplicadas, assim chegamos a uma pontuação e conseqüente classificação em ordem crescente de pontos para a etapa.
 - 13. PREMIAÇÕES: Serão entregues, medalhas, padronizados da Copa Cerrado de Enduro 2019 ate o 10º colocado, caso tenha este número de inscritos na categoria. Na EG (GERAL), serão premiados com troféus os 5 (cinco) melhores pilotos.
 - 14. CONTROLE DAS MOTOCICLETAS: A motocicleta não poderá ser trocada durante a prova, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Os oficiais poderão, a cada controle horário, verificar a o número do chassi. Se existir uma dúvida, o oficial responsável a este controle horário comunicará o fato e apresentará relatório do mesmo ao Diretor de Prova. A troca de uma motocicleta durante a prova poderá ser comprovada por fotos ou filmagens, ou mesmo testemunhal, por outros pilotos, neste caso, devidamente com termo por escrito, devidamente assina por 3 ou mais pilotos inscritos na prova.
 - 15. REPAROS E MANUTENÇÕES: Todo reparo e/ou manutenção nas motocicletas deverão observar os critérios a seguir:
 - 15.1. O piloto poderá receber ferramentas e/ou peças em qualquer parte da prova.

- 15.2. O piloto pode receber a qualquer tempo e lugar, câmaras de ar e cilindros de ar, que poderão ser trocados a qualquer tempo, inclusive com ajuda de mecânicos.
- 15.3. Em CHs COM APOIO, o piloto poderá receber auxílio mecânico, sendo liberado o número de mecânicos para trabalhar na motocicleta, os mecânicos poderão efetuar qualquer manutenção permitida nas motocicletas, inclusive, as trocas de pneus e câmaras de ar ou cilindros.
- 15.4. Em CHs SEM APOIO, o piloto poderá NÃO PODERÁ receber auxílio mecânico, sendo liberado somente a ajuda de outros pilotos inscritos na prova é liberada.
- 15.5. O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará em PENALIZAÇÃO ou DESCLASSIFICAÇÃO do piloto.
16. PARQUE FECHADO: Toda prova deverá ter uma área cercada e descoberta destinada ao Parque Fechado que abrigará as motocicletas até a largada da Prova.
 - 16.1. Esta área deverá ter seguranças ou oficial de prova, os quais deverão impedir o acesso de pessoas não autorizadas.
 - 16.2. As motos deverão entrar e sair do Parque Fechado desligadas.
 - 16.3. É proibido qualquer reparo ou manutenção na motocicleta, inclusive reabastecimento no Parque Fechado.
 - 16.4. É proibido tocar nas outras motocicletas, tocar na própria motocicleta, a não ser para coloca-la e retira-la do Parque Fechado.
 - 16.5. É expressamente proibido fumar no Parque Fechado.
 - 16.6. As motos não poderão ser cobertas com nenhum tipo de proteção.
 - 16.7. O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na PENALIZAÇÃO EM 60 SEGUNDOS TEMPO TOTAL do piloto.
17. ÁREA DE LARGADA: É uma pequena área fechada localizada logo após o Parque Fechado, onde os pilotos aguardam o sinal de largada.
18. PROCEDIMENTO DE LARGADA
 - 18.1. No dia da prova, os pilotos podem entrar no Parque Fechado 05(cinco) minutos antes de seu horário de largada, para se prepararem para levar sua motocicleta para a Área de Largada.
 - 18.2. Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar o sinal de largada do Comissário responsável pela largada.
 - 18.3. Após este sinal, o piloto terá 1(um) minuto para ligar a moto e cruzar a linha de largada usando a propulsão do motor de sua moto.
19. ORDEM DE LARGADA: A ordem de largada será na ordem dos 30 melhores pilotos no Ranking Geral da Copa Cerrado. Os demais pilotos regularmente inscritos serão feito sorteio por ordem de categoria. Tem direito de ser incluído na definição da Ordem de Largada os pilotos com suas inscrições devidamente feita no site da Copa Cerrado e o valor devidamente PAGO, na conta específica, antes da Quarta-Feira que antecede a prova. Caso hajam vagas, as inscrições de ultima hora, só poderão ser incluídas após todas as inscrições feitas regularmente. Para primeira etapa do ano será considerada a pontuação Geral do Campeonato do ano anterior.
 - 19.1. A largada será sempre de 2 pilotos por minuto, no máximo 3 por minuto, este intervalo pode ser de 2 em 2 minutos, se devidamente justificado e aprovado pela Diretoria da Copa.

20. CONTROLES HORÁRIOS (CHs) A. Os controles horários visam anotar o horário de passagem do piloto, desconsiderando os segundos. O CH pode ser COM APOIO ou SEM APOIO mecânico, conforme item 15.3 e 15.4. Estes controles devem ser colocados:
- 20.1. Na saída da Área de Largada, no começo de cada dia;
 - 20.2. Na entrada do Parque Fechado no fim de cada dia;
 - 20.3. Em pontos intermediários colocados pelo percurso, de modo a dividir a prova em partes para compensar possíveis atrasos.
 - 20.4. Os controles horários serão indicados, por uma placa (CH ou início do Parque de Trabalho) onde estará efetivamente o oficial de CH. Caso não haja identificação de COM APOIO ou SEM APOIO o CH será COM APOIO;
 - 20.5. Um relógio oficial deve ser colocado em local visível, se possível ao lado da placa, para que os pilotos possam saber a hora de passagem. É responsabilidade do piloto o controle do seu horário, o fiscal responsável pelo CH anotara o tempo no ponto onde for definido pela organização da prova;
 - 20.6. A marcação do tempo será feita no momento da passagem do pilotos pelo ponto definido pelo comissário responsável pelo CH. Os pilotos perdem 60(sessenta) segundos por cada minuto adiantado ou atrasado, fora do seu tempo ideal;
 - 20.7. De acordo com o organizador a passagem pelos CH's intermediários da prova, poderá ser exigido que a moto passe desligada, esta exigência e conseqüente penalidade deverá constar no Regulamento Complementar;
 - 20.8. Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes), o Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto em um horário mais lento, antes da largada, ou antes, de cada volta. Os pilotos deverão ser capazes de recalcular seus tempos.
21. LIMITE DE ATRASO: Um piloto que chegar no controle horário (CH) com mais de 30 (trinta) minutos após sua hora inicial de largada prevista para a volta está automaticamente DESCLASSIFICADO.
- 21.1. Contudo, o piloto poderá, sobre sua própria responsabilidade, continuar na prova até que o Diretor de Prova tome a decisão final. Se o piloto convencer o Júri que ele atrasou por circunstâncias excepcionais independentes de sua intenção, como por exemplo, um atraso causado por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedido. O pretexto de haver empecilho por um outro concorrente não poderá ser aceito como uma justificativa válida.
22. TESTES ESPECIAIS (PROVAS) A. Durante a prova haverá testes especiais que poderão ser de Enduro (ET – Enduro Teste), de Motocross (CT – Cross Teste), de Trial (XT – Extreme Teste) ou Teste Promocional (ST Super Test).
- 22.1. No início e no final dos testes haverá um fiscal que registrara o tempo de passagem pelo mecanismo de cronometragem utilizado pela organização. O piloto ao chegar ao início do teste, deverá obrigatoriamente parar, e aguardar a liberação por parte do fiscal, e seguir o mais rápido possível até o final do teste.
 - 22.2. Na primeira volta da prova não conta para a pontuação nenhuma especial, servindo apenas de reconhecimento.
 - 22.3. Os percursos dos testes especiais poderão ser percorridos a pé, ou de bicicleta, pelo piloto antes da prova (nunca em qualquer veículo).
 - 22.4. Os testes especiais devem ter no MINIMO E NO MÁXIMO:

- 22.4.1.ST (Super Teste) devidamente autorizado pela Diretoria do Copa;
 - 22.4.2.CT (Cross Teste) no mínimo 1 km e no máximo 10 km;
 - 22.4.3.XT (Extreme Teste) no mínimo 0,3 km e no máximo 5 km;
 - 22.4.4.ET (Enduro Teste) no mínimo 1 km e no máximo 20 km.
 - 22.5. Nenhum destes testes não deve ser em lugares perigosos, e devem ser selecionados para que a velocidade média não ultrapasse os 51 km/h. Ficando passível de CANCELAMENTO caso ultrapasse esta velocidade em mais de 10%
 - 22.6. No início e no final dos testes deverá haver uma placa dizendo INICIO e FIM dos testes. Ou outra forma de sinalização clara para o piloto;
 - 22.7. Este artigo poderá sofrer alguma alteração caso a comissão técnica entenda assim, ou mesmo por uma solicitação da Comissão de Pilotos.
23. CONTROLE DE PASSAGEM (CP's): O CP é um ponto definido pela organização colocado no percurso (Especiais ou Deslocamento) da prova e confirma a passagem do competidor, serão quantos os organizadores julgar necessários, e colocados em pontos estratégicos definidos pelo organizador. Caso o participante não passe pelo caminho, ou mesmo por um caminho diferente ao estabelecido pelo organizador ele será PENALIZADO EM 10 MINUTOS. Esta penalização será atribuída na especial, caso for dentro de uma, ou no próximo CH caso os CP seja no deslocamento
24. CRONOMETRAGEM: A Cronometragem deverá ter no mínimo com precisão de décimos de segundos, se possível o horário de GPS deverá ser o horário padrão.
- 24.1. Toda prova poderá usar um sistema primário de cronometragem, que será o OFICIAL, e outro que deverá ser feito em paralelo, que servira como backup para sanar qualquer dúvida, estes sistemas de cronometragem, independentes, poderão ser Fotocélulas, GPS ou coletores de dados. Coletores de dados devem ser da marca Totem ou Compass (Equipamento disponível no Brasil), a empresa responsável pela cronometragem é a Speed Timing de propriedade de Mauricio Paiva Brandão, na falta deste serviço a diretoria do Campeonato indicará outra empresa responsável para este trabalho.
 - 24.2. O sistema devera obrigatoriamente divulgar resultados parciais após cada volta da prova. Caso estas parciais não seja divulgados por motivos técnicos, ou mesmo de logística da prova, cada piloto devera receber suas folha individual, antes que os resultados seja divulgado oficialmente.
 - 24.3. É proibida a permanência de pilotos e/ou membros de equipe na sala ou tenda da apuração, sujeito a penalização ou desclassificação do piloto no caso de insistência. O único piloto permitido na sala ou tenda de cronometragem será um dos membros da comissão de pilotos. No ano de 2019 esta comissão será composta por: André Soares Barbosa (Urso), Vitor Borges Garcia, Ibê Sergio, Alberico Macedo e Bruno Lélis.
25. INFRAÇÕES E PENALIZAÇÕES
- 25.1. Entrar ou sair do Parque Fechado com o motor ligado - 60 segundos;
 - 25.2. Pilotar a motocicleta sem capacete, sendo piloto ou qualquer membro da equipe - 60 segundos;
 - 25.3. Reclamações na tenda de apuração - 60 segundos;
 - 25.4. Por cada minuto adiantado ou atrasado nos CHs - 60 segundos;
 - 25.5. Por Controle de Passagem (CP) que o participante não passou - 10 minutos;
 - 25.6. Os atrasos ou adiantamentos deverão ser acrescidos nos próximos CHs.

25.7. EXEMPLO:

HORA IDEAL NOS CHs:

CH 1 = 10:00

CH 2 = 10:30

CH 3 = 11:00

CH 4 = 11:30

CH 5 = 12:00

O piloto passou no CH 1 às 10:02, portanto atrasou 2 minutos, penalizando em 120 segundos. O seu novo horário ideal para o CH 2 passa a ser 10:32. No CH 2 o piloto passou às 10:33 atrasou 1 minuto de seu novo horário ideal, somando mais 60 segundos de penalização. O seu novo horário ideal para o CH 3 passa a ser 11:03. No CH 3 o piloto passou às 11:01, ou seja, 2 minutos adiantados, somando 120 segundos a mais de penalização, seu novo horário para o CH 4 passa a ser 11:31. No CH 4 o piloto passou 11:30, ou seja, adiantou 1 minuto no seu tempo ideal, somando mais 60 pontos de penalização e seu tempo ideal para o CH 5 será 12:00.

26. DESCLASSIFICAÇÃO: São motivos para desclassificação:

1. Não guardar a moto no parque fechado;
2. Trocar de motocicleta durante a prova;
3. Fumar no Parque Fechado;
4. Chegar mais de 30 minutos de atraso na zona de largada;
5. Transportar combustível dentro de outro recipiente que não seja o reservatório de gasolina.
6. Pilotar fora do caminho definido ou em sentido contrário;
7. Não observar leis de trânsito, OU PENALIZAÇÃO ESTABELECIDADA NO REG COMPLEMENTAR;
8. Percorrer qualquer teste especial em algum veículo (só é permitido a pé) antes da prova, salvo em prova autorizada percorrer de bicicleta;
9. Modificar o cartão de horário ou percurso, ou utilizar um cartão de horário de outro piloto.
10. Insistência em permanecer na tenda da apuração.
11. Cortar caminho dentro de cada trecho especial.
12. Se houver problemas de corte de caminho de um piloto em mais de uma prova o mesmo será excluído da Copa do Cerrado 2019.
13. Insistência e ou reclamação com qualquer membro da Diretoria do Campeonato ou Organizador da Etapa. Protestos e reclamações somente por escrito. O não cumprimento desta regra acarretará em desclassificação de uma ou mais etapas da Copa.
14. Depois que o piloto passar nos CH's, ele não poderá voltar em sentido contrário da prova para fazer manutenção na moto, estando sujeito à desclassificação da prova.

27. ABANDONO: Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar seus números e não poderá seguir o percurso em companhia ou na proximidade de outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na desclassificação dos pilotos que acompanharem.

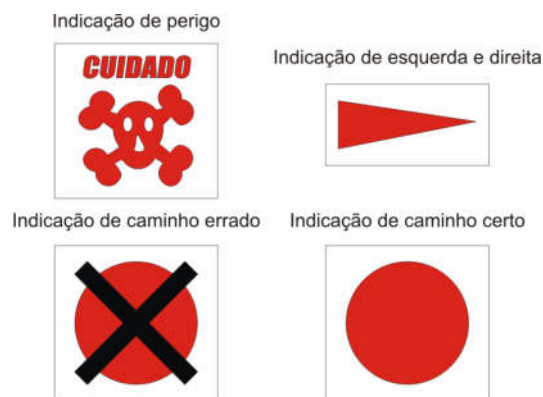
28. PROTESTOS:

1. Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antidesportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 10 min. após a chegada do último piloto de sua classe.
2. Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 10 min. após a divulgação do resultado.
3. Todos os protestos devem ser individuais e ESPECIFICOS POR ITEM e acompanhados de uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
4. Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da Copa Cerrado Enduro, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe da moto reclamada.
5. Conforme código disciplinar da F.I.M. o Júri deve tomar decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a etapa do Campeonato.
6. As punições possíveis são:
 - 28.6.1. Advertência;
 - 28.6.2. Penalidades de tempo ou pontos;
 - 28.6.3. Exclusão da etapa;
 - 28.6.4. Suspensão das etapas ou da Copa;
7. Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.
8. Conforme estatutos da FEMMG da CBM e Código Disciplinar da F.I.M. para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 5 dias e acompanhado do valor de 10 salários mínimos.
9. No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado do valor de 20 salários mínimos.

29. CALENDARIO

1. 24 – Fevereiro – Patrocínio – Mauricio Brandão
2. 24 – Março – Monte Carmelo – Pedro Paulo
3. 28 – Abril – Uberlândia – Ibê Sergio / Alberico
4. 16 – Junho – A DEFINIR
5. 30 – Junho – Marzagão – Rildo / Rogério Leite
6. 18 – Agosto – Perdizes – Associação
7. 15 – Setembro – Patrocínio – Mauricio Brandão / Andre Soares
8. 03 – Novembro – A DEFINIR

ART.30 – SINALIZAÇÃO PADRÃO COPA CERRADO DE ENDURO: A marcação deverá ser feita seguindo padrão da Copa Cerrado Enduro.



30. DIRETORIA GERAL DA COPA CERRADO ENDURO / JÚRI TÉCNICO:

- Maurício Paiva Brandão – Diretor de Provas / Técnico / Cronometragem
 - Dines Zamai – Diretor de Marketing / Tesoureiro
 - André Soares Barbosa – Presidente Comissão de Pilotos
 - Ronaldo André Borges – Diretor de Ranking
 - Rogério Leite – Diretor Técnico
1. O DIRETOR: é a autoridade máxima no que se refere à aplicação e conferência deste regulamento, visando sempre a segurança dos PILOTOS. Nesse contexto, o ORGANIZADOR de qualquer um dos eventos que compõe a Copa Cerrado de Enduro, deve obediência direta e hierárquica ao DIRETOR, que pode decidir unilateralmente sobre qualquer aspecto que envolva a organização de uma das ETAPAS, incluindo, mas não se limitando a: (i) cancelamento; (ii) adiamento; (iii) alteração do percurso; (iv) alteração nas especiais; (v) alteração nos tempos de CH; (vi) demais alterações que julgar necessárias; A figura do diretor não se confunde com a do DIRETOR DE PROVA;
 2. Diretor de Prova de será Maurício Paiva Brandão ou outra pessoa designada pela Organização;
 3. Ronaldo André Borges – Porta Voz da Copa Cerrado Enduro;
 4. Todas reclamações serão julgadas e votadas pelos membros do Júri Técnico acima relacionados.

Diretoria Copa Cerrado de Enduro